



CAMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.210

RESOLUÇÃO Nº 002/81/4

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

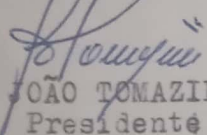
ARTIGO 1º - Os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Tarabai, passam a ser fixados e a vigorar a // partir de 01 de Agosto de 1.981, da seguinte forma:

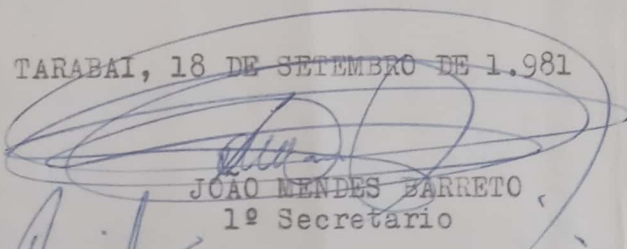
<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>
01 Continuo.....	CR.\$ - 8.465,00
01 Secretário.....	CR.\$ - 11.004,00
01 Tesoureiro.....	CR.\$ - 11.004,00
01 Diretor de Secretaria.....	CR.\$ - 13.212,00
01 Contador.....	CR.\$ - 15.854,00

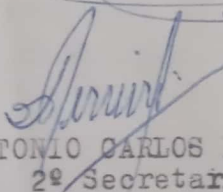
ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente, ficando ainda a Mesa autorizada a abrir na Contadoria da Câmara Municipal, o crédito adicional necessário para cobertura da presente Resolução, utilizando-se dos recursos financeiros disponíveis.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 1.981, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 18 DE SETEMBRO DE 1.981


JOÃO TOMAZINI
Presidente


JOÃO MENDES BARRETO
1º Secretário


ANTONIO CARLOS P. FERREIRA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.